



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

COMITÊ GESTOR DO FEMA

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FEMA

Local: Reunião virtual (plataforma teams)

Data: 08 de novembro de 2022.

Hora: 11h às 11h30

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
Glauce Ma. Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	08/11/2022 11h	08/11/2022 11h30	ASSESSORA ASSCOL/SEMA
Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	SECEX/SEMA	08/11/2022 11h	08/11/2022 11h30	Secretária Executiva do CEMAAM
Juan Mario Guzman Daza	FAEA	08/11/2022 11h	08/11/2022 11h30	Membro do Comitê Gestor
Rubens Bentes da Silva	CREA	08/11/2022 11h	08/11/2022 11h30	Membro do Comitê Gestor
Clodoaldo Ramos Pontes	CNS	08/11/2022 11h	08/11/2022 11h30	Membro do Comitê Gestor

DELIBERAÇÃO DO DIA

Análise da solicitação de aditivação de prazo do Convênio N.º 002/2021, firmado entre o FEMA e a Prefeitura Municipal de Canutama – AM, conforme Ofícios N.º 195/2022 – GAB/PMC e N.º 0220/2022 – GAB/PMC.

*Objeto do Convênio: Realizar a conservação de quelônios por meio de técnicas de manejo com ninhos, filhotes e matrizes das espécies de Tartaruga da Amazônia (*P. expansa*), Tracajá (*P. unifilis*) e o laçá (*P. sextuberculata*) na APA do Jamandúá, município de Canutama-AM.*

Vigência: 09/dez/2021 – 08/nov/2022.

Valores:

Concedente: R\$ 86.973,50

Convenente: R\$ 7.000,00

Valor Global: R\$ 93.973,50





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

A Secretária executiva e ordenadora de despesas do FEMA, Sra. Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said, deu início à reunião, agradeceu a presença dos conselheiros membros do comitê gestor, ressaltou que houve uma tentativa de análise da pauta em questão em reunião agendada para o dia 28/10/2022, que não ocorreu devido ausência de quórum. Dando continuidade à reunião, a Sec. Raquel Said informou que a prefeitura de Canutama solicitou aditativação de prazo do convênio em questão por meio do Of. N.º 195/2022 – GAB/PMC, salientou que, conforme regimento do FEMA, há a previsão de prorrogação execução em no máximo 24 meses: Resolução CEMAAM 31, Art. 18, Inciso VIII, *“Prazo de até 12 (doze) meses, podendo, a critério do Comitê, autorizar a execução em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses”*. Ressaltou ainda que a SEMA solicitou à prefeitura de Canutama que apresentasse Relatório parcial de prestação de contas do convênio, por meio do Of. CEMAAM N.º 108/2022, o qual foi respondido por meio do OF. N.º 0220/2022 – GAB/PMC. O conselheiro Juan Mario (FAEA) questionou se a demandante solicitou apenas aditativação de prazo ou se também solicitou aditativação de valor do convênio. A Sec. Raquel Said esclareceu que foi solicitado apenas dilação de prazo, e ressaltou que o regimento do FEMA não prevê aditativação de valor aos projetos aprovados. **Após apreciação, colocou-se para votação dos membros do comitê gestor, sendo aprovada por unanimidade.** A Sec. Executiva, então, encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a participação de todos. Eu, Glauce Tavares, lavrei a presente ATA, conforme gravação da plataforma TEAMS.

